

## PLANO ESTRATÉGICO 2018-2023 – ATRICON

(Aprovado pela Assembleia Geral em 23/11/2017 durante o XXIX Congresso dos TCs, em Goiânia-GO)

# IDENTIDADE INSTITUCIONAL

### NEGÓCIO

Controle Externo, Tribunais de Contas e seus Membros.

### MISSÃO

Garantir a representação, a defesa, o aperfeiçoamento e a integração dos Tribunais de Contas e de seus Membros, visando ao fortalecimento do Sistema de Controle Externo do Brasil, em benefício da sociedade.

### VISÃO

Ser reconhecida como entidade essencial e de vanguarda na representação e no aperfeiçoamento dos Tribunais de Contas e do Controle Externo da Administração Pública no Brasil.

## **VALORES**

- Ética** - Atuar segundo os padrões de conduta preconizados pelo código de ética da entidade.
- Liderança** - Conduzir com habilidade as ações institucionais para o cumprimento dos objetivos da entidade.
- Dinamismo** - Atuar com agilidade e proatividade nos processos e práticas de gestão.
- Integração** - Promover a unidade, a harmonia e a troca de experiências entre as instituições de controle e seus Membros.
- Transparência** - Divulgar com clareza as ações e resultados e estimular a participação dos associados.
- Sustentabilidade** - Promover ações que contribuam para a efetivação da responsabilidade socioambiental.
- Inovação** - Fomentar a adoção de métodos, técnicas e tecnologias modernos no exercício do controle externo.

## 2. MAPA ESTRATÉGICO

### MISSÃO

Garantir a representação, a defesa, o aperfeiçoamento e a integração dos Tribunais de Contas e de seus Membros, visando ao fortalecimento do Sistema de Controle Externo do Brasil, em benefício da sociedade.



### VISÃO

Ser reconhecida como entidade essencial e de vanguarda na representação e no aperfeiçoamento dos Tribunais de Contas e do Controle Externo da Administração Pública no Brasil.

### PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

Fortalecer a imagem dos Tribunais de Contas como instituições essenciais ao controle da Administração Pública e ao exercício da cidadania.



Ser reconhecida como instrumento efetivo de representação e de aperfeiçoamento dos Tribunais de Contas e do Controle Externo.

### PERSPECTIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Aprimorar e fortalecer a efetividade dos Tribunais de Contas.



Estimular a transparência das informações, das decisões e da gestão dos Tribunais de Contas.



**ATRICON**

ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

Contribuir para a produção e a difusão de conhecimentos técnicos entre membros e servidores dos Tribunais de Contas.

### PERSPECTIVA DOS ASSOCIADOS

Garantir a defesa dos direitos, prerrogativas e interesses dos membros dos Tribunais de Contas.



Promover o associativismo e a participação dos Membros dos Tribunais de Contas na Atricon.

### PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

Aprimorar a comunicação institucional da Atricon.



Aprimorar as estruturas administrativa e normativa da Atricon.

Assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.

## 3. OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E INICIATIVAS

### I.PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

#### OBJETIVO 1

**FORTALECER A IMAGEM DOS TRIBUNAIS DE CONTAS COMO INSTITUIÇÕES ESSENCIAIS AO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA.**

<b>Indicador</b>	Nível de conhecimento da sociedade.
<b>Meta</b>	Elevar de 17% para 34% o nível de conhecimento da sociedade em relação aos Tribunais de Contas, até dezembro de 2023.
<b>Indicador</b>	Nível de satisfação da sociedade.
<b>Meta</b>	Garantir o nível de satisfação da sociedade em relação aos Tribunais de Contas em 50%, até dezembro de 2023.
<b>Responsável</b>	Presidência

INICIATIVAS	RESPONSÁVEL	PRAZO	
		INÍCIO	FIM
<b>1.1</b> Fortalecer a comunicação do sistema Tribunais de	Presidência		



**ATRICON**

ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

Contas.			
<b>1.2</b> Criar prêmio de jornalismo relacionado à temática do controle externo	Presidência		
<b>1.3</b> Promover a aproximação interinstitucional com os segmentos organizados da sociedade.	Presidência		
<b>1.4</b> Incentivar a efetiva atuação das Ouvidorias dos Tribunais de Contas como órgãos permanentes de interação com a sociedade e promotores do controle social.	Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo		
<b>1.5</b> Incentivar a efetiva atuação das Corregedorias dos Tribunais de Contas, como instrumentos de eficácia do controle externo.	Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo		
<b>1.6</b> Realizar e divulgar pesquisas de conhecimento e de satisfação da sociedade.	Presidência		

## OBJETIVO 2

**SER RECONHECIDA COMO INSTRUMENTO EFETIVO DE REPRESENTAÇÃO E DE APERFEIÇOAMENTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E DO CONTROLE EXTERNO.**

<b>Indicador</b>	Nível de participação da Atricon em debates nacionais sobre controle externo.			
<b>Meta</b>	Assegurar a participação da Atricon em 100% dos debates nacionais sobre temas relacionados ao Sistema Controle Externo, até dezembro de 2023.			
<b>Responsável</b>	Presidência			
INICIATIVAS	RESPONSÁVEL	PRAZO		
		INÍCIO	FIM	
<b>2.1</b>	Atuar de forma proativa e propositiva, por meio de manifestações públicas, sobre temas ou fatos que digam respeito ao controle externo, à gestão pública e à cidadania.	Presidência		
<b>2.2</b>	Desenvolver articulação junto ao Congresso Nacional para a reforma dos Tribunais de Contas, com ênfase na PEC 22, que modifica a forma de composição dos Tribunais de Contas, cria o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e prevê a edição do diploma processual de controle externo de caráter nacional.	Vice-Presidência de Relações Político-Institucionais		
<b>2.3</b>	Defender, junto ao Congresso Nacional e ao Supremo Tribunal Federal, a competência de julgamento das contas de gestão dos Prefeitos pelos Tribunais de Contas.	Vice-Presidência de Relações Jurídico-Institucionais		

<b>2.4</b>	Velar pela efetividade das decisões dos Tribunais de Contas no processo eleitoral brasileiro.	Vice- Presidência de Relações Jurídico- Institucionais		
<b>2.5</b>	Velar pela garantia da competência dos Tribunais de Contas nos processos de judicialização das respectivas decisões.	Vice-Presidência de Relações Jurídico- Institucionais		
<b>2.6</b>	Aprimorar a relação interinstitucional com os Poderes constituídos e com o Ministério Público.	Presidência		
<b>2.7</b>	Promover a integração das entidades nacionais representativas dos Tribunais de Contas e seus Membros (Atricon, IRB, Abracom, Ampcon, Audicon, Ibraop etc)	Presidência		
<b>2.8</b>	Participar, mediante representação, de grupos de trabalho de entidades parceiras.	Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo		
<b>2.9</b>	Ampliar relacionamento com representantes do meio acadêmico.	Presidência		
<b>2.10</b>	Promover o engajamento dos Tribunais de Contas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.	Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo		
<b>2.11</b>	Promover a integração e a cooperação com organismos internacionais de controle (Olacefs, Intosai, ASUR, CPLP etc).	Vice-Presidência de Relações Internacionais		
<b>2.12</b>	Acompanhar e atuar no processo legislativo sobre temas ou fatos que digam respeito ao controle externo, à gestão pública e à cidadania.	Vice-Presidência de Relações Político- Institucionais		





**ATRICON**

ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

<b>2.13</b>	Aprimorar o acompanhamento legislativo.	Presidência		
<b>2.14</b>	Ingressar e acompanhar ações Judiciais em defesa dos Tribunais de Contas.	Vice-Presidência de Relações Jurídico-Institucionais		
<b>2.15</b>	Consolidar assessoria jurídica.	Presidência		

## II.PERSPECTIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

<b>OBJETIVO 3</b>					
<b>APRIMORAR E FORTALECER A EFETIVIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.</b>					
<b>Indicador</b>	% de Tribunais de Contas com adoção dos padrões de qualidade e agilidade do controle externo.				
<b>Meta</b>	Alcançar pontuação média nacional de no mínimo 3 em 100% dos indicadores do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), até dezembro de 2023, utilizando como parâmetro a versão vigente em 2017.				
<b>Responsável</b>	Presidência				
<b>INICIATIVAS</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>		<b>PRAZO</b>	
				<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
<b>3.1</b>	Ampliar e aprimorar as resoluções diretrizes da Atricon.	Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo			
<b>3.2</b>	Apoiar a adoção das resoluções diretrizes da Atricon pelos Tribunais de Contas.	Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo			
<b>3.3</b>	Aprimorar o Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC).	Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo			
<b>3.4</b>	Coordenar a aplicação do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) pelos TCs.	Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo			
<b>3.5</b>	Estimular a implementação do plano de melhorias a partir dos resultados do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) pelos TCs.	Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo			



<b>3.6</b>	Estimular o compartilhamento de boas práticas identificadas na aplicação do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC).	Vice- Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo		
<b>3.7</b>	Fomentar e apoiar o controle externo em temas estratégicos (educação, transparência, receita pública, obras, contabilidade pública, finanças, LC nº 123/2006, informações estratégicas, entre outros).	Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo		
<b>3.8</b>	Apoiar os Tribunais de Contas na realização de auditorias coordenadas nacionais.	Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo		
<b>3.9</b>	Apoiar o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop) e os Tribunais de Contas no aprimoramento de auditoria de obras públicas.	Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo		
<b>3.10</b>	Aprimorar as diretrizes e os indicadores de auditoria e de gestão de pessoas no Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), com vistas à estruturação, profissionalização e aprimoramento das carreiras técnicas no âmbito dos Tribunais de Contas.	Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo		
<b>3.11</b>	Fomentar e apoiar a implementação de ferramentas de controle externo pelos Tribunais de Contas.	Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo		
<b>3.12</b>	Promover a integração do Sistema Tribunal de Contas do Brasil.	Presidência		



**ATRICON**

ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

<b>3.13</b>	Promover ações destinadas à continuidade do processo de modernização do Sistema de Controle Externo Brasileiro junto ao Governo Federal e a organismos internacionais.	Vice- Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo Vice-Presidência de Relações Internacionais		
<b>3.14</b>	Promover a atuação em rede dos Tribunais de Contas com outras instituições de controle.	Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo		

**OBJETIVO 4**

**ESTIMULAR A TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES, DAS DECISÕES E DA GESTÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.**

<b>Indicador</b>	% de Tribunais de Contas com informações disponibilizadas.
------------------	--



<b>Meta</b>	Alcançar pontuação média nacional de no mínimo 3 no indicador de transparência do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), até dezembro de 2023.		
<b>Responsável</b>	Presidência		
INICIATIVAS	RESPONSÁVEL	PRAZO	
		INÍCIO	FIM
4.1 Criar o indicador de transparência dos Tribunais de Contas no Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), conforme parâmetros da LRF, da Lei 12.527/2011 e da Encla.	Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo		
4.2 Estimular e apoiar os Tribunais de Contas no aprimoramento dos respectivos Portais Transparência.	Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo		

**OBJETIVO 5****CONTRIBUIR PARA A PRODUÇÃO E A DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS ENTRE MEMBROS E SERVIDORES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.**

<b>Indicador</b>	% de atividades realizadas em parceria com o IRB.
------------------	---

<b>Meta</b>	Garantir o apoio da Atricon em 100% das atividades de produção e de difusão de conhecimentos técnicos realizadas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), até dezembro de 2023.			
<b>Indicador</b>	% de associados participantes dos Encontros e Congressos Nacionais dos Tribunais de Contas			
<b>Meta</b>	Incentivar a participação de no mínimo 80% dos associados nos Encontros e Congressos Nacionais dos Tribunais de Contas promovidos pela Atricon, até dezembro de 2023.			
<b>Responsável</b>	Presidência			
INICIATIVAS		RESPONSÁVEL	PRAZO	
			INÍCIO	FIM
<b>5.1</b>	Apoiar as ações do Instituto Rui Barbosa (IRB) destinadas à produção e à difusão de conhecimentos técnicos aos Membros e profissionais dos Tribunais de Contas, especialmente as relativas às resoluções diretrizes e ao Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC).	Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo		
<b>5.2</b>	Participar das comissões temáticas do Instituto Rui Barbosa (IRB).	Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo		
<b>5.3</b>	Realizar os Encontros Nacionais dos Tribunais de Contas.	Presidência		
<b>5.4</b>	Realizar os Congressos Nacionais dos Tribunais de Contas.	Presidência		
<b>5.5</b>	Implementar calendário bianual de eventos, em parceria com o Instituto Rui Barbosa (IRB).	Presidência		

### III. PERSPECTIVA DOS ASSOCIADOS

**OBJETIVO 6****GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS, PRERROGATIVAS E INTERESSES DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.**

<b>Indicador</b>	Nível de satisfação dos associados.		
<b>Meta</b>	Garantir o nível de satisfação dos associados em relação à Atricon em 80%, até dezembro de 2023.		
<b>Responsável</b>	Presidência		
INICIATIVAS	RESPONSÁVEL	PRAZO	
		INÍCIO	FIM
<b>6.1</b> Defender os direitos e prerrogativas constitucionais dos associados.	Vice-Presidência de Defesa de Direitos e Prerrogativas e de Assuntos Corporativos		
<b>6.2</b> Assegurar benefícios corporativos aos associados.	Vice-Presidência de Defesa de Direitos e Prerrogativas e de Assuntos Corporativos		
<b>6.3</b> Velar pela garantia do princípio da presunção de inocência e do respeito ao devido processo legal nos processos contra Membros dos Tribunais de Contas.	Vice-Presidência de Defesa de Direitos e Prerrogativas e de Assuntos Corporativos		
<b>6.4</b> Apoiar ações destinadas à normatização de caráter nacional que uniformize as atribuições dos Conselheiros Substitutos, especialmente quando no exercício das demais atribuições da judicatura, tendo como parâmetro o modelo do Tribunal de Contas da União (TCU).	Vice-Presidência de Defesa de Direitos e Prerrogativas e de Assuntos Corporativos		
<b>6.5</b> Realizar pesquisa de satisfação dos associados.	Vice-Presidência de Defesa de Direitos		





**ATRICON**

ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

	Prerrogativas e de Assuntos Corporativos		
--	--	--	--

#### OBJETIVO 7

#### PROMOVER O ASSOCIATIVISMO E A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA ATRICON.

<b>Indicador</b>	% de Membros associados.
<b>Meta</b>	Elevar para 90% o percentual de Membros dos Tribunais de Contas associados à Atricon, até dezembro de 2023.
<b>Responsável</b>	Presidência



INICIATIVAS	RESPONSÁVEL	PRAZO	
		INÍCIO	FIM
<b>7.1</b> Promover ações destinadas a ampliar o quadro de associados da Atricon.	Vice-Presidência de Defesa de Direitos e Prerrogativas e de Assuntos Corporativos		
<b>7.2</b> Promover a integração e o debate dos interesses dos associados.	Vice-Presidência de Defesa de Direitos e Prerrogativas e de Assuntos Corporativos		
<b>7.3</b> Ampliar os canais de transparência e de participação dos associados nas ações da Atricon.	Vice-Presidência de Defesa de Direitos e Prerrogativas e de Assuntos Corporativos		

## IV. PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

### OBJETIVO 8

#### APRIMORAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA ATRICON.

<b>Indicador</b>	% de público interno e parceiros atingidos.
------------------	---

**ATRICON**ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

<b>Meta</b>	Garantir a divulgação das atividades da Atricon para 100% dos Membros dos Tribunais de Contas e para a totalidade das entidades parceiras, até dezembro de 2023.		
<b>Responsável</b>	Presidência		
INICIATIVAS	RESPONSÁVEL	PRAZO	
		INÍCIO	FIM
<b>8.1</b> Atualizar a política e o plano de comunicação da Atricon.	Presidência		
<b>8.2</b> Ampliar os canais e os mecanismos de comunicação da Atricon.	Presidência		
<b>8.3</b> Aprimorar os canais e os mecanismos de transparência da gestão da Atricon.	Presidência		

**OBJETIVO 9****APRIMORAR AS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVA E NORMATIVA DA ATRICON.**

<b>Indicador</b>	% de adequação das estruturas administrativa e normativa da Atricon	
<b>Meta</b>	Garantir 100% de adequação das estruturas administrativa e normativa da Atricon, até dezembro de 2023.	
<b>Responsável</b>	Presidência	
INICIATIVAS	RESPONSÁVEL	PRAZO





**ATRICON**

ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

<b>10.1</b> Ampliar e diversificar a receita da Atricon, inclusive por meio de convênio com o Instituto Rui Barbosa (IRB), órgãos públicos e entidades internacionais.	Presidência		
<b>10.2</b> Aprimorar a gestão financeira e patrimonial da Atricon.	Presidência		